**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**LEI Nº 3.941 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Denomina de rua Luzimar Fernando dos Santos a rua VI Vinte e Cinco, Setor Um, Enseada dos Corais, neste Município.*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,**
**Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Esta Lei denomina de rua Luzimar Fernando dos Santos a rua VI Vinte e Cinco, Setor Um, localizada no bairro de Enseada dos Corais, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Joaquim Nabuco, 19 de setembro de 2024.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

Chancelas

***ANTONIO PERES NEVES BAPTISTA***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 831/2023, de autoria do Vereador José Feliciano de Barros Júnior (Cianinho)."

**Publicado por:**
José Raimundo e Silva Neto
**Código Identificador:**769DDDF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2024. Edição 3707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/